



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/CMVA/17
de 13 de Novembro de 2017

**“TRANSFERE O FERIADO DO DIA 15 DE
NOVEMBRO (QUARTA FEIRA) PARA O DIA 17
NOVEMBRO (SEXTA FEIRA) DO CORRENTE
MÊS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 662, de 6 de Abril de 1949, que declarou Feriado Nacional o dia 15 de Novembro, para comemoração **Proclamação da República Brasileira;**

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o feriado do dia 15 de Novembro (quarta feira) para o dia 17 Novembro (sexta feira);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA